



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EDITAL N. 16/2016-DCMAG

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, nos termos das Resoluções ns. 19/2012/TP e 3/2014/TP, em consonância com a Resolução n. 72/2009/CNJ e alterações, bem como a Resolução n. 106/2010-CNJ, torna pública a **reabertura do prazo de 05 (cinco) dias**, contados a partir do 1º dia útil, após a publicação deste Edital, para as inscrições para *Juizes de Direito de Entrância Especial*, interessados em concorrer no processo seletivo de **convocação para substituição na Segunda Instância**, sendo treze (13) vagas para atuação na área cível e sete (07) vagas na área criminal, os quais serão escolhidos pelos critérios de antiguidade e de merecimento, alternadamente.

ÁREA CÍVEL:

- 1 - Antiguidade
- 2 - Merecimento
- 3 - Antiguidade
- 4 - Merecimento
- 5 - Antiguidade
- 6 - Merecimento
- 7 - Antiguidade
- 8 - Merecimento
- 9 - Antiguidade
- 10 - Merecimento
- 11 - Antiguidade
- 12 - Merecimento
- 13 - Antiguidade



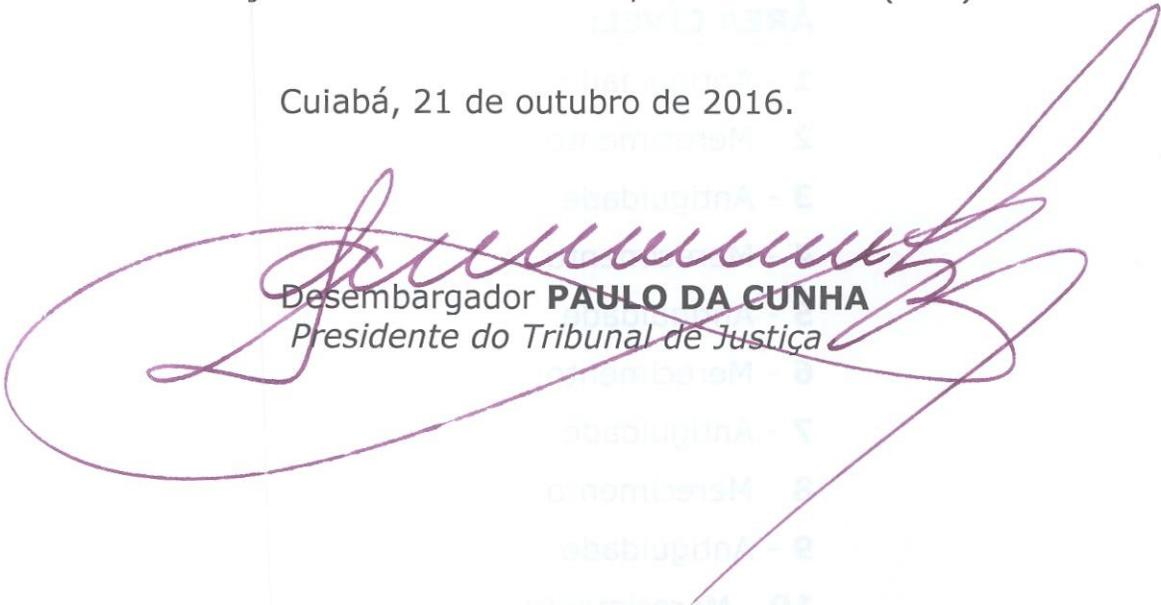
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ÁREA CRIMINAL

- 1 - Antiguidade
- 2 - Merecimento
- 3 - Antiguidade
- 4 - Merecimento
- 5 - Antiguidade
- 6 - Merecimento
- 7 - Antiguidade

Precisamente no ato da inscrição, o Magistrado deverá anexar, via digitalizada, declaração de residência permanente na Comarca que jurisdiciona, bem como certidão de inexistência de processos conclusos fora dos prazos legais e de não ter dado causa a adiamento injustificado de audiência, nos últimos 2 (dois) anos.

Cuiabá, 21 de outubro de 2016.


Desembargador **PAULO DA CUNHA**
Presidente do Tribunal de Justiça